

6

Valor: R\$ 39.400,00

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: RP (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1978, de 13/07/2023, no valor de R\$ 39.400,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)
Contratada: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALRES - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 18 de julho de 2023.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro do corrente ano, conforme caput do art. 57 da Lei 8.666/93, iniciando a partir da sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 024453/2021-SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 219/2023/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL PARA CURATIVO, PARA ATENDIMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 114/2022.
Valor: R\$ 69.700,00
Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: RP (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1979, de 13/07/2023, no valor de R\$ 34.850,00.

Unidade Orçamentária: 0803; Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (2.600.000,00), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1980, de 13/07/2023, no valor de R\$ 34.850,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: LM FARMA INDÚSTRIA E COMERCIO - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 18 de julho de 2023.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro do corrente ano, conforme caput do art. 57 da Lei 8.666/93, iniciando a partir da sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 024453/2021-SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 220/2023/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL PARA CURATIVO, PARA ATENDIMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 114/2022.
Valor: R\$ 217.168,00
Unidade Orçamentária: 0803; Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (2.600.000,00), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1982, de 13/07/2023, no valor de R\$ 104.006,50

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: RP (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1981, de 13/07/2023, no valor de R\$ 113.161,50.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)
Contratada: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Data de Emissão do Contrato: 18 de julho de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro do corrente ano, conforme caput do art. 57 da Lei 8.666/93, iniciando a partir da sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 006154/2021-SMSA
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 186/2022-SMSA.

Objeto: Renovar o Contrato Administrativo nº 186/2022-SMSA, por mais 12 (doze) meses, contados de 13 de julho de 2023.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002).

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: VOLTAGEM ENERGIA LTDA
Data de Assinatura: 12 de julho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 12290/2021/SEMGES.
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 151-SEMGES/ASSEPRO/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento à prorrogação da vigência do Contrato 151-SEMGES/ASSEPRO/2023, oriundo do Processo 12290/2021, cujo objeto é formação de registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de kits de materiais de higiene e limpeza, bem como o fornecimento de materiais avulsos, a fim de atender as necessidades das famílias em vulnerabilidade sociais atendidas através dos programas, projetos e serviços sociais, desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES.

Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência do contrato por 03 (três) meses, a partir de 10 de julho de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES

CONTRATADA: RWA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.939.551/0001-64.
DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 13319/2021/SEMGES.
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 499-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022.

OBJETO: Prorrogação de prazo e valor do Contrato 499-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, oriundo do Processo 13319/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação do serviço com reposição de peças necessárias para a instalação e desinstalação, manutenção corretiva e preventiva em centrais de ar, bebedouros e purificadores de água, geladeiras, freezers e frigobares, pertencentes à Secretaria Municipal de Gestão Social SEMGES e suas unidades administrativas.

Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 14 de julho de 2023.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500 - Não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 413, de 14/07/2023.

b) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: 500 - Não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 414, de 14/07/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES.

CONTRATADA: MARILENE M. CABRAL EIRELI - ME.

CNPJ: 03.966.047/0001-00.

DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023/SEMGES/PMBV

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Resultado Preliminar da Entrevista do Processo Seletivo Simplificado para a seleção de profissionais com a finalidade de atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público na execução do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social - PROCAD SUAS, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, em conformidade com a Resolução Nº 1, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023, Resolução do CNAS-MDS Nº 96, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 e Portaria MDS Nº 871, de 29 de março de 2023.

RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA

CADASTRADOR SOCIAL							
ORD.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	HOMOLOGAÇÃO	NOTA	MOTIVO
1	13534	LAUDECI ALVES DA SILVA	###.###.832-15	Sim	CLASSIFICADO	50,00	
2	13579	MARIA DE FATIMA SOUZA FERREIRA	###.###.322-15	Não	CLASSIFICADO	90,00	
3	13889	ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA	###.###.942-72	Não	CLASSIFICADO	85,00	
4	13553	VANARIA BASTOS VARGAS	###.###.762-34	Não	CLASSIFICADO	81,50	
5	13746	MARCIA ROBERDANE ROSNEM DE ANDRADE	###.###.852-20	Não	CLASSIFICADO	80,00	
6	13274	JOSIAS OLIVEIRA DOS SANTOS MESQUITA	###.###.222-91	Não	CLASSIFICADO	79,50	
7	13772	BRUNA ALVES DOS SANTOS	###.###.892-52	Não	CLASSIFICADO	75,50	
8	13384	JAUQUELINE MESQUITA SANTOS	###.###.912-20	Não	CLASSIFICADO	74,50	
9	13633	ALDENI ALVES DE OLIVEIRA	###.###.292-15	Não	CLASSIFICADO	68,50	
10	13430	MARIA CLESIA DE SOUZA FEITOSA	###.###.322-53	Não	CLASSIFICADO	66,00	
11	13726	JACKSON ALVES DOS SANTOS	###.###.812-53	Não	CLASSIFICADO	65,50	
12	13761	DANIEL AUGUSTO SOUSA DE ARAUJO	###.###.842-11	Não	CLASSIFICADO	65,50	
13	13802	ILTON DANILO FAUSTINO DA LUZ	###.###.922-52	Não	CLASSIFICADO	63,50	
14	13509	CARLA DANIELLE DOS SANTOS PINHO	###.###.002-87	Não	CLASSIFICADO	61,00	
15	13760	LUSINETH NASCIMENTO DA SILVA	###.###.772-04	Não	CLASSIFICADO	60,50	
16	13733	ELEMM MAGALHÃES PINHEIRO	###.###.902-15	Não	CLASSIFICADO	60,00	
17	13677	TAMYRES AMORIM DE SOUZA	###.###.722-64	Não	CLASSIFICADO	60,00	
18	13297	MÔNICA ADRIANA BENKENDORF	###.###.842-54	Não	CLASSIFICADO	60,00	
19	13385	RAILENE PONTILE DIAS	###.###.282-15	Não	CLASSIFICADO	59,50	
20	13465	VANESSA CAVALCANTE DA SILVA RAMOS	###.###.742-07	Não	CLASSIFICADO	59,00	
21	13555	DINAYARA SILVA DE SOUSA	###.###.052-55	Não	CLASSIFICADO	59,00	
22	13841	DEUZANIR MARQUES DA SILVA	###.###.532-20	Não	CLASSIFICADO	57,50	
23	13815	LARISSA VIEIRA NORMANDIA	###.###.212-73	Não	CLASSIFICADO	56,00	
24	13458	THALITA ALMEIDA SEGUNDO DE LUCENA FERREIRA	###.###.162-68	Não	CLASSIFICADO	55,00	
25	13860	RITA DAMAZIO DA SILVA	###.###.542-20	Não	CLASSIFICADO	53,50	
26	13686	CARLA YASMIN DIAS DE SOUZA	###.###.372-06	Não	CLASSIFICADO	53,50	
27	13839	RAQUEL ALVES PIMENTEL	###.###.592-01	Não	CLASSIFICADO	50,00	
28	13631	DANK LAMANTO ARAUJO SALES	###.###.792-34	Não	DESCLASSIFICADO	48,50	5,2
29	13236	DIANA MAICON MOREIRA	###.###.042-30	Não	DESCLASSIFICADO	48,00	5,2
30	13487	VALDILENE DA SILVA ARAUJO	###.###.353-23	Não	DESCLASSIFICADO	46,00	5,2
31	13315	THAYS SA RODRIGUES	###.###.862-02	Não	DESCLASSIFICADO	44,50	5,2
32	13723	THAMAI ZAGURY NAKAI FONTENELE	###.###.162-04	Não	DESCLASSIFICADO	41,00	5,2
33	13320	ELIENE DA SILVA DUARTE	###.###.632-53	Não	DESCLASSIFICADO	40,00	5,2
34	13319	JACKELINE TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO	###.###.452-91	Não	DESCLASSIFICADO	40,00	5,2
35	13770	ISABELLA CRISTINA DA SILVA LIMA	###.###.422-71	Não	DESCLASSIFICADO	37,50	5,2
36	13805	VALDELENE TEIXEIRA PEREIRA	###.###.472-15	Não	DESCLASSIFICADO	35,00	5,2
37	13501	LEILA ALVES LEITE	###.###.702-49	Não	DESCLASSIFICADO	35,00	5,2
38	13817	ERILENE MARIA DA SILVA FELIX	###.###.772-91	Não	DESCLASSIFICADO	33,00	5,2
39	13747	IANA KELLI DAS NEVES FERREIRA	###.###.902-78	Não	DESCLASSIFICADO	32,50	5,2
40	13462	MERY ANNE REIS DA SILVA	###.###.052-00	Não	DESCLASSIFICADO	30,00	5,2
41	13367	KAMILA DA COSTA PALHETA	###.###.062-68	Não	DESCLASSIFICADO	22,50	5,2
42	13697	IVONE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	###.###.952-34	Não	DESCLASSIFICADO	20,00	5,2
43	13350	MARCICLEIA QEROZ DE OLIVEIRA	###.###.362-15	Não	DESCLASSIFICADO	20,00	5,2
44	13808	FÁBIO MORAES DE SOUSA	###.###.892-00	Não	DESCLASSIFICADO	20,00	5,2
45	13739	KÉSIA SIQUEIRA GOMES PAULO	###.###.032-90	Não	DESCLASSIFICADO	20,00	5,2
46	13719	KATIANE ADELAIDE DE MENEZES GOMES	###.###.792-36	Não	DESCLASSIFICADO	20,00	5,2
47	13613	ANDREY BARBOSA DE SOUZA	###.###.872-09	Não	DESCLASSIFICADO	20,00	5,2
48	13657	ANA FLÁVIA COELHO PEREIRA	###.###.732-75	Não	DESCLASSIFICADO	20,00	5,2
49	13797	DAYANA DE PINHO SOUZA	###.###.192-26	Não	DESCLASSIFICADO	20,00	5,2
50	13256	JOÃO VICTOR MARQUES DE SOUSA	###.###.442-95	Não	DESCLASSIFICADO	20,00	5,2
51	13814	DÁMARIS CALIXTO MEDRADO DE SOUSA	###.###.071-08	Não	DESCLASSIFICADO	20,00	5,2

BOA VISTA-RR, 21 DE JULHO DE 2023.

Nathália Cortez Diógenes
Secretária Municipal de Gestão Social - SEMGES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETARIO**

PORTARIA Nº 056/2023 – GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – designar o servidor MICHEL GRANGEIRO MAGALHÃES, cargo: Superintendente, matrícula nº 958135, como fiscal do processo nº 14446/2023/SEPF, referente à aquisição sob o sistema de registro de preço para a contratação de empresa especializada em confecção de carimbos, chaves, abertura e instalação de fechaduras ou outros materiais e serviços relacionados, visando o atendimento da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 19 de julho de 2023.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETARIO**

PORTARIA Nº 058/2023– GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 15 (quinze) dias de férias da servidora CHIRLENE LIMA DA SILVA, matrícula nº 27607, referente ao exercício 2022/2023, as quais seriam gozadas em 31.07.2023 à 14.08.2023, a serem usufruídas no período de 18.12.2023 à 01.01.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 19 de julho de 2023.

Vivaldo Barbosa De Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 00019/2023

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças- Adjunto, nos termos dos artigos 235 e 236 e seus incisos, da Lei Complementar nº 1.223 de 29 de dezembro de 2009, faz saber que foi aplicada penalidade ao município abaixo discriminado, com base no art. 281, inciso VII da Lei Complementar nº 1.223 de 29 de dezembro de 2009, ficando o prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste Edital, efetuar o pagamento ou interpor recurso, conforme preceitua artigo 241 do Código Tributário